PUBLICADO DOC 11/06/2009, PÁG. 129

PARECER Nº 0479/2007 DA COMISSÃO DE TRÂNSITO, TRANSPORTE, ATIVIDADE ECONÔMICA, TURISMO, LAZER E GASTRONOMIA SOBRE O **PROJETO DE LEI Nº 251/2006.**

Objetiva o presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Antonio Goulart (PMDB), conceder isenção do pagamento da tarifa para os trabalhadores aposentados, nos ônibus das linhas regulares urbanas do Sistema de Transporte Coletivo do Município de São Paulo.

O bilhete especial para o beneficiário desta lei será emitido pelo órgão competente.

Justifica o Autor que a proposta vem ao encontro das reinvidicações dos trabalhadores do sistema de transporte coletivo por ônibus no Município de São Paulo.

Quanto ao mérito a matéria proposta encontra respaldo na utilidade pública, pois a quantia da isenção justifica o benefício aos trabalhadores aposentados que tanto contribuíram para o Sistema de Transporte Urbano em nosso Município.

Favorável é o nosso parecer ao projeto apresentado.

Sala da Comissão de Trânsito, Transporte, Atividade Econômica, Turismo, Lazer e Gastronomia, em 12/04/2007.

Celso Jatene – Presidente
Adolfo Quintas – Relator
Ricardo Teixeira
Senival Moura
Myryam Athie
Goulart
Donato